

**LIDO**

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3188/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO GP 236/2022 RECEBIDO EM RESPOSTA AO OFÍCIO PRE LEG Nº 0146/2022 O QUAL TRATA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALERJ NO VALOR DE R\$ 30.094.281, 52 EM ESPECIAL QUANTO AOS GASTOS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS À DEFESA CIVIL.

O vereador Octavio Sampaio, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Transparência, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações complementares ao GP 236/2022 recebido em resposta ao Ofício PRE-LEG nº 0146/2022, o qual trata dos Recursos Estaduais recebidos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, no valor de R\$ 30.094.281,52.

Em sua resposta ao ofício PRE-LEG nº 0146/2022, o município deixou de responder de forma detalhada e específica os pedidos da comissão especial, apresentando apenas supostas ações executadas de forma genérica, em flagrante afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestado de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada.

Desse modo, tendo em vista a insuficiência da resposta do Poder Executivo, vem a Comissão requerer informações detalhadas sobre a Ação (6) “Aquisição de equipamentos e contratação de motoristas à Defesa Civil” no valor de R\$ 623.830,00 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e trinta reais)

1. - Quais equipamentos foram adquiridos, a que título e para qual finalidade?
2. - Sob responsabilidade de qual secretaria ficarão os equipamentos adquiridos?
3. - Apresentação da íntegra de todos os contratos administrativos para aquisição dos referidos equipamentos, bem como suas respectivas cotações e/ou tomadas de preço.
4. - Apresentação da relação de todos os motoristas contratados.
5. - Apresentação da comprovação de pagamento à todos os motoristas contratados.
6. - O uso dos valores atribuídos a ação incluem os abastecimentos do veículos da defesa civil ?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados

Processo: 3188/2022
Data do Processo: 31/05/2022 - 13:38:36

ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2022009300420163318

pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório a fim de instruir o relatório da Comissão Especial de Transparência.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022

OCTAVIO S. C. DO BLOG
OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

Eduardo do Blog
EDUARDO DO BLOG
Vereador